



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.789 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área destinada à implantação de interseção na Rodovia BR-163, no Município de Capanema/PR, para fins de regularização junto ao DNIT.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando a necessidade de regularização da área junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, bem como o interesse público na melhoria da mobilidade urbana e segurança viária.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a área destinada à implantação de interseção na Rodovia BR-163, em frente ao Supermercado Superdia, no Município de Capanema/PR, para fins de regularização junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente adotará as providências administrativas e jurídicas necessárias para os trâmites junto ao DNIT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de março de 2025.


Neivôr Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 20/03/25, Edição 1651, Página(s) 2.